

RESOLUÇÃO Nº 23 DE 04 DE JULHO DE 2018

Homologa a Resolução nº 10/2018-CONSU que aprova a adesão Institucional do Programa de Pós-graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia Para inovação.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal do Amapá, na forma do que estabelece o Art. 14, Inciso VII, do Estatuto da UNIFAP; c/c o Art. 17, Inciso XVIII do Regimento Geral da Instituição; e ainda, com o Art. 24, Inciso IV, do Regimento do Conselho Universitário, e,

CONSIDERANDO:

- O Processo nº 23125.006521/2018-05 que trata do Programa de Pós-graduação em Propriedade Intelectual e,
- A decisão do Egrégio Conselho Universitário em sessão realizada no dia 03 de julho de 2018.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Homologar a Resolução nº 010/2018-CONSU que aprova a adesão Institucional ao Programa de Pós-graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação, na Universidade Federal do Amapá.
 - **Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Campus Marco Zero do Equador, Sala da Presidência do Conselho Universitário.

Macapá-AP, 04 de julho de 2018.

Prof^a Dra. Eliane Superti Reitora